



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 1039/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Justificativa, **Número: 587/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR EM ATENÇÃO AO PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA Nº 5002444-23.2025.8.21.0053/RS, SOLICITAMOS O EMPENHO REFERENTE A DECISÃO JUDICIAL EM FAVOR DE M. DA S. C., TENDO COMO GESTORA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE JULIANA FOSSÁ MASCHIO E COMO FISCAL A SERVIDORA RAYANE VICARI E COMO SUPLENTE JULIANO PANDOLFO, COM RECURSO ASPES ATENÇÃO ESPECIALIZADA..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
HOSPITAL BENEFICENTE SAO PEDRO	1	1	31.953,16	31.953,16

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 10 de setembro de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé